



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº012/2024/GS/SME para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO – REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
1	MARCIA SANTOS SOUZA DE ALBUQUERQUE	20/10/1969	AC
2	EUGENIA ROSARIA DA SILVA ARRUDA	09/09/1982	AC
3	GISLENE SOUZA FIGUEIREDO	19/06/1984	AC
4	MARIA LUCIA VICENTE JACOMELI	01/08/1969	AC
5	YASMIN FAGUNDES DOS SANTOS	20/06/1999	AC
6	CARMEM SANTANA DE ALMEIDA RODRIGUES	26/07/1970	AC
7	MIRIAN CARMEM STOCHI RIBEIRO	27/06/1983	AC
8	MIRIAM DE OLIVEIRA OBEM	24/11/1990	AC
9	ROSANA LAURA SERRA TASSI	18/11/1976	AC
10	IRENE ALVES SILVA DA PAIXAO	05/04/1965	AC
11	CIDELI CRISTINA DE MATOS FIGUEIREDO	01/09/1973	AC
12	KEYLVIA ATANUSE DA SILVA	30/07/1986	AC
13	MARIA DE FATIMA GABRIEL VIEIRA	25/08/1971	AC
14	MARTA MARTINS	30/01/1972	AC
15	ROSENIL CONCEICAO DO BOM DESPACHO	08/12/1975	AC
16	EVA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	02/05/1977	AC
17	GECILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	29/08/1977	AC
18	NORMA MARIA GALINDO DE SOUSA	10/05/1980	AC
19	LUANA INGRID DA SILVA NUNES	29/08/1980	AC
20	LAURIANY DE FREITAS MATOS REZENDE	25/05/1981	AC
21	GEIZE MELQUIADES DA SILVA	26/05/1981	AC
22	ELISANDRA OLIVEIRA AUGUSTO	17/06/1984	AC
23	SUELEN MARQUES DOS SANTOS	19/10/1984	AC
24	TATIANI DO CARMO NARDI	24/06/1993	AC
25	GIZELE FERREIRA DO NASCIMENTO	28/07/1969	AC
26	DEUSETH R CASTRO	23/07/1972	AC
27	ANDREIA NASCIMENTO ALVES TRINDADE	04/07/1975	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diego Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

28	CLEONICE DE OLIVEIRA	20/09/1978	AC
29	DANIELLE AMADEU DA SILVA ALMEIDA	18/04/1979	AC
30	REJAINNE DI LAURA DANTAS DE LIMA	17/05/1983	AC
31	PAOLA BIANCA SOUZA DE CAMPOS	17/10/1990	AC
32	LUANA ALENCAR CAMPOS	20/04/1992	AC
33	KESSIA MAIRA DA CRUZ	15/09/1995	AC
34	LETICIA SOUZA CONCEICAO	18/05/1998	AC
35	MYLENA HELENA PAVANI	08/02/2000	AC
36	MAIANE FELIX LOURENCO	30/06/1989	AC
37	ELIANAI MARTINS CARDOSO VALERIO	14/08/1977	AC
38	PATRICIA DUARTE DE BRITTO	21/03/1975	AC
39	TERESINHA FERNANDES DA SILVA	03/10/1959	AC
40	GENI APARECIDA SOGABE QUEIROZ	19/11/1959	AC
41	VILNEIA SOUSA DE OLIVEIRA	07/09/1960	AC
42	JACILDA SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	27/08/1961	AC
43	IRENE DE SOUZA AGUIAR	18/09/1964	AC
44	CLEONICE OLIVEIRA BRAGA	16/08/1976	AC
45	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA	28/12/1978	AC
46	LUCINETE DE SOUZA CEBALHO BARROS	10/02/1981	AC
47	ANTONIA MACHADO LINHARES	06/07/1966	AC
48	FRANCISCA MARIA BEZERRA MENDES	26/09/1966	AC
49	SUELY BARROS DOS REIS	03/03/1969	AC
50	CLAUDIA REGIA ARAUJO RODRIGUES	10/12/1969	AC
51	ANA LUCIA SOUSA DE ASSUNPCAO SILVA	03/09/1970	AC
52	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/10/1973	AC
53	LILIAN DA SILVA OLIVEIRA	02/07/1976	AC
54	GLAUCENIL LEMES DE OLIVEIRA	20/07/1976	AC
1	ELIZANGELA NUNES JESUS	09/11/1981	NI
2	ANDREA DA SILVA SANTIAGO	03/01/1984	NI
3	HEVELIN STEFANEN MOURA DE ARRUDA ACOSTA	19/02/1987	NI
4	MARIA OZANA DE ARRUDA DANTAS	27/07/1968	NI
5	ROSANE ANDRADE DE OLIVEIRA	03/12/1974	NI
6	ELAINE CRISTINA SOUZA LEAL DAMASCENO	24/02/1976	NI
7	NATALIA ALMEIDA CUNHA ARAMBURU RIBEIRO	28/06/1989	NI
8	NUBIA MOTA SOARES	16/03/1993	NI
9	MARIA APARECIDA RODRIGUES	20/12/1974	NI
10	ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA	07/08/1988	NI
11	REBECA LACERDA BASILIO CARVALHO	01/08/1999	NI
12	ODELZA BENEDITA DE ARRUDA	11/08/1969	NI
13	ANA AUXILIADORA DA SILVA	23/05/1979	NI
14	ROSANA DO CARMO ARAUJO LOBO	04/04/1976	NI
15	RAFAEL WILLIAN NEVES DE PAULA	20/09/1991	NI
16	ALESSANDRA APARECIDA JORGE DE SOUZA	29/10/1977	NI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diego Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

1	MARA MARCIA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	17/07/1976	PcD
2	CAMILA ROCHA DA SILVA VIEIRA	11/03/1986	PcD
3	ESTER WALDINETE DA SILVA LEITE	18/11/1971	PcD
4	JOZELINA DA SILVA CORREA SOUZA	18/09/1975	PcD
5	ANDERSON ANTONIO DA SERRA HERANE	21/04/1980	PcD
6	GABRIELLA OLIVEIRA NUNES	22/10/1994	PcD
7	ANCRISTIAN DE ARRUDA LIMA	18/09/1978	PcD
8	CRISTINA LAMMEL CAPRIO LIMA	22/09/1981	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 08/01/2025, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 012/2024/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.

